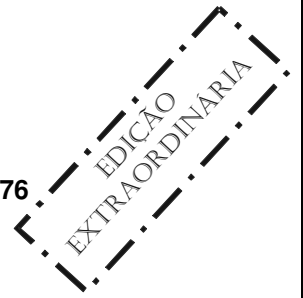




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Almsário Oficial do Município - ANO XXIV – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 003/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MÁRCIA GABRIELE EPIFÂNIO BEZERRA**, CPF nº 078.611.434-73, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE BENEFÍCIOS** do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao cargo de ASSESSORA DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 004/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DAS GRACAS SILVA**, CPF nº 885.804.404-59, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 005/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALINE HERCULANO MACEDO**, CPF nº 074.450.744-81, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA** do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao cargo de SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM